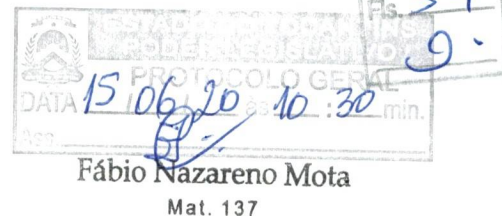




**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



Ofício nº. 407 - P

Palmas, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor
JESSÉ PIRES CAETANO
Prefeito Municipal de Campos Lindos
Prefeitura Municipal de Campos Lindos
Rua Leonílio Soares Gil, nº 80 - Centro
CEP 77.777-000
Campos Lindos – TO

Prezado Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência o inteiro teor do Decreto Legislativo nº 238, que segue anexo, aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis em Sessão Extraordinária do dia 10 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Deputado **ANTONIO ANDRADE**
Presidente